



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

PROJETO DE LEI Nº 455 /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Dispõe sobre a Campanha de Conscientização sobre a Castração e Combate ao Câncer em Animais domésticos caninos e felinos no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Campanha de Conscientização a ser realizado na segunda semana de setembro sobre a Castração e Combate ao Câncer em Animais no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único – A referida campanha visa à promoção de ações educativas para a conscientização da população sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde dos animais.

Art. 2º – o objetivo da campanha de que trata o caput será a promoção as seguintes atividades:

I – Ampla divulgação dos benefícios da castração e a importância deste ato para a saúde dos animais, principalmente por evitar diversos tipos de câncer;

II – Facilitação do acesso à castração de animais domésticos, especialmente por meio da celebração de parcerias com Municípios, Instituições de Ensino e organizações da sociedade civil;

III – Distribuição de folhetos informativos referentes a conscientização sobre a Castração e Combate ao Câncer em Animais, bem como fornecer orientações sobre o diagnóstico e o tratamento adequado da doença.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta lei.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e estilizados.

Gilbertinho

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar uma semana temática para debater e conscientizar sobre as pautas da castração e combate ao câncer em animais domésticos, assunto extremamente importante para a nossa sociedade.

O principal objetivo é conscientizar a população sobre a importância da castração e combate ao câncer dos animais de estimação. A proposta é mobilizar o Poder Público e a comunidade para concentrar esforços com o objetivo de realizar campanhas educativas de esclarecimento à população sobre os benefícios desses dois procedimentos.

Existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos, e a castração é uma das formas de evitar que animais (principalmente filhotes) sejam abandonados diariamente nas ruas, nas portas de clínicas veterinárias, nos pet shops, e nas ONG's de proteção animal.

A castração é questão de saúde. Castrando o animal o dono estará prolongando sua vida e proporcionando mais qualidade de vida. Durante a Semana da Conscientização à Castração e Combate ao Câncer em Animais, a ser realizada no mês de Setembro, pretende-se, por meio de campanhas de conscientização, informar os responsáveis sobre a importância de levar os pets ao médico-veterinário de sua preferência para que o profissional acompanhe a saúde dos mesmos e possa



identificar possíveis riscos.

O câncer em animais doméstico é mais comum do que se imagina e de acordo com especialistas já é a principal causa de morte entre cães e gatos nos países desenvolvidos – situação que não é muito diferente no Brasil. Os estudos relacionam o aumento da longevidade dos animais ao aparecimento de doenças complexas como o câncer.

Atualmente, é comum eles viverem 15, 16 anos fato que, de forma natural, reduz sua capacidade imunológica, além de passarem a enfrentar dificuldades com a dieta e sofrerem os efeitos da poluição. Já está comprovado, por exemplo, que cães e gatos que convivem com fumantes correm mais riscos de ficar doentes.

Estudos mostram que os tumores de pele de mama são os mais comuns em cães e gatos. O câncer de mama afeta, principalmente, os animais não castrados ou que são medicados com anticoncepcionais injetáveis ou orais. De acordo com os veterinários, o ideal é que os animais sejam castrados novos – no caso das fêmeas, antes do primeiro cio, ou seja, antes dos oito meses de idade. Se a castração for feita nesse período, a chance de a fêmea ter câncer de mama diminui muito.

De acordo com dados do Conselho Federal de Medicina Veterinária do Distrito Federal, o câncer de mama já corresponde a 52% dos casos da doença em cadelas e de 17% nas gatas. Porém, apesar de afetar mais as fêmeas, a doença também pode acometer os machos, chegando a 1% dos casos de câncer no animal.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Lei, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR

Deputado Estadual - UNIÃO